

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0013 / Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA: O serviço objeto da presente demanda não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, uma vez que, à época de sua elaboração, não havia previsão da necessidade específica ora apresentada

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

George Alex Borges Dantas

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Beneval Santos Mutim

Órgão/Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 02/09/2025, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 02/09/2025, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1682494** e o código CRC **1DBDFC10**.

19.09.00878.0027274/2025-54

1682494v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado. O imóvel está localizado à Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, em área institucional dada, situada em anexo à sede da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento in loco da necessidade de intervenção no Terreno dada.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

() D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(X) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigos 2º e 7º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

(X) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a limpeza da camada vegetal e a execução do cercamento perimetral da área institucional localizada em terreno doado ao Ministério Público, com o objetivo de preservar o patrimônio público, prevenir ocupações irregulares e garantir a integridade física do imóvel. Ademais, a iniciativa contempla a implantação de acesso veicular adequado, de forma a permitir a entrada controlada ao local e viabilizar futuras intervenções.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, cercamento e implantação de acesso veicular em área institucional pertencente ao Ministério Público. As atividades abrangem a limpeza mecanizada da camada vegetal, o nivelamento do terreno, o transporte e a destinação ambientalmente adequados dos resíduos, a execução de pavimentação com camada de lastro de brita comercial, a instalação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de portão metálico de acesso para veículos, dotado de kit motor automatizador deslizante e iluminação instalada no muro. Incluem-se ainda demolições localizadas necessárias à abertura do acesso e o acabamento adequado considerando os padrões existentes da edificação. Os serviços têm por objetivo preservar o patrimônio público, assegurar a integridade física da área e viabilizar futuras intervenções no local, atendendo às necessidades da Administração e garantindo o uso regular e planejado do imóvel, com segurança, controle de acesso e condições físicas adequadas.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: vitoriadaconquista@mpba.mp.br / george@mpba.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Telefone para contato:** 77 3421-3762
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 3 (três) dias úteis.

A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Precedentemente à elaboração da proposta, o prestador de serviços deverá observar as cláusulas e disposições deste termo de referência e anexos, além das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente.

A proposta de preço deverá considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos serviços objeto da contratação, constituindo-se, portanto, a única remuneração devida ao futuro contratado, sem que caiba, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

Os itens e quantitativos definidos para a presente dispensa de licitação são meramente referenciais, correspondendo aos limites máximos de valor admitidos para a contratação, sendo de inteira responsabilidade do prestador de serviços a conferência e análise da adequação dos mesmos, não sendo admitida a arguição futura de omissões, enganos, erros ou propostas de ajustes posteriores, considerando que o regime de execução do Contrato será na modalidade Empreitada por Preço Global.

Os preços propostos devem levar em consideração os limites de valores previstos nos apensos a este termo de referência, além de estarem expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1) Registro ou inscrição em Conselho Profissional Competente

Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou outro Conselho Profissional competente, na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

B.2) Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos

Deverá ser apresentada declaração de ciência de todas as informações, requisitos técnicos e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Para tanto, ficará franqueada aos interessados a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será executado o objeto, nos seguintes termos:

B.2.1) Local da visita/vistoria: Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro: Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA

B.2.2) Unidade responsável por acompanhar: Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

B.2.3) Telefone e e-mail para agendamento: 77 3424-9354 / vitoriaconquista@mpba.mp.br / george@mpba.mp.br

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro: Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista
- **Dias e Horários:** Dias úteis, segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00h.
- **Outras Regras:** A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público da Bahia, para melhor atender às necessidades da CONTRATANTE, mediante aprovação da Coordenação de Obras.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria e Justiça de Vitória da Conquista
- **Telefone e e-mail para contato:** 77 3424-9354 / vitoriadaconquista@mpba.mp.br / george@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviços de limpeza mecanizada da camada vegetal, nivelamento de terreno, pavimentação com lastro de brita, cercamento com mourões de concreto e arame farpado, instalação de portão metálico automatizado e iluminação no muro, incluindo demolições necessárias à abertura do acesso veicular.	60	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

(x) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

() A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

(X) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** serviços especializados, como por exemplo, serviços de serralheria, mediante aprovação do CONTRATANTE.
- **Indicar regras/condições para subcontratação:** A CONTRATADA poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação pelo CONTRATANTE. Para instrução do pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados contendo nome, função e CPF, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 (quinze) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – 2 (DOIS) DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.2 - ____ dias, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

deste instrumento, competindo ao prestador de serviços, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.14.2.1 Designar expressamente profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional competente, como responsável técnico pela execução do serviço objeto deste instrumento.

3.14.2.2 Entregar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.3 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou outro Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.4 Designar formalmente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.

3.14.2.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

3.14.2.6 Garantir em local externo condições adequadas para alimentação dos operários.

3.14.2.7 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

3.14.2.8 Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os cuidados referentes à limpeza constante das áreas trafegadas e à disposição de caçamba coletora de entulho.

3.14.2.9 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral.

3.14.2.10 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.14.2.11 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

3.14.2.12 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato.

3.14.2.13 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços contratados.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2.14 Manter todos os operários, empregados da empresa, convenientemente fardados e identificados (crachá de identificação, no qual conste, minimamente, o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa), e utilizando todos os equipamentos de segurança necessários, tais como botas, capacete, luvas, óculos e cintos.

3.14.2.15 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

3.14.2.16 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto contratado.

3.14.2.17 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades do local de execução dos serviços.

3.14.2.18 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

3.14.2.19 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

3.14.2.20 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

3.14.2.21 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados, subcontratados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta do prestador de serviços, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.2.22 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.2.23 Observar a necessidade de realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades administrativas envolvidas, durante expediente ordinário, o qual ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min;

3.14.2.24 Realizar fora do horário de expediente indicado o subitem anterior, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos usuários das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho e atendimento.

3.14.2.25 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços.

3.14.2.26 Providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.

3.14.2.27 A Contratada deverá apresentar, sempre que necessário, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**.

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO***. Indicar: ____ % (____ por cento).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.296
NOME DO SERVIDOR:	Edualdo de Oliveira Silva Junior
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de obras/Diretoria de Engenharia e Arquitetura
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  EDUALDO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR Data: 02/09/2025 16:21:54-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	Unidade	1	1619 - Descrição: Obras civis de edificação prediais



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES/ REQUISITOS TÉCNICOS

1. Especificações

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular e iluminação perimetral, com instalação de portão deslizante motorizado, incluindo as respectivas etapas preparatórias, fornecimentos e acabamentos.

Inclui-se no escopo dos serviços:

- **Limpeza de camada vegetal:** Execução de limpeza mecanizada de camada vegetal em área aproximada de 1.000 m², inclusive transporte e descarte em local apropriado.
- **Regularização:** Execução escavação horizontal, espalhamento do material e execução de lastro de brita comercial compactada em área aproximada de 1.000 m².
- **Cercamento:** Execução de mourão em concreto armado, pré-moldado, reto, de seção quadrada de 10x10cm (admitindo-se pequena variação nessas dimensões) e altura aproximada de 3,00m. Os mourões de concreto armado devem ter as dimensões e características, conforme fixado na Norma NBR 7176 2013. O arame farpado deve ter as características conforme fixado na Norma NBR 6317 2020.
- **Portão de acesso:** Demolição de trecho do muro existente para abertura do vão de acesso, fornecimento e instalação de portão metálico deslizante com kit motor automatizador, pintura com tinta esmalte sintético alquídico e tonalidade compatível com a edificação principal.
- **Iluminação perimetral:** instalação de dois refletores LED de 200 W, IP65, com foco orientável, posicionados nas extremidades do muro e interligados à rede elétrica existente na casa de bombas.

2. Requisitos técnicos

2.1 Limpeza e Regularização de Área

2.1.1 Limpeza mecanizada da camada vegetal: Deverá ser executada a remoção da camada superficial vegetal em área estimada de 1.000 m², com emprego de trator de esteiras ou equipamento equivalente, devendo o material removido ser transportado e descartado em local devidamente licenciado para recebimento de resíduos sólidos inertes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

2.1.2 Regularização de solo e camada de brita: Após a limpeza da área, será executada a regularização do terreno mediante escavação horizontal na porção mais alta do terreno e posterior espalhamento do material cortado, de forma a regularizar a superfície. Além disso, será aplicada uma camada de brita comercial com espessura de aproximadamente de 5 cm. O material deverá ser uniformemente distribuído e compactado com equipamento adequado, de modo a garantir a estabilidade da superfície e adequada capacidade de suporte para tráfego leve.

2.2 Acesso Veicular e Portão Automatizado

2.2.1 Demolição de alvenaria existente: Deverá ser removido trecho do muro perimetral da Promotoria Regional de Vitória da Conquista, entre pilares estruturais existentes, visando à criação de vão compatível com a instalação do novo portão de acesso veicular. Caso existam desniveis entre a edificação existente e o anexo, estes deverão ser superados, caso necessário. Além disso, o vão demolido deverá ter o acabamento adequado conforme padrão existente.

2.2.2 Fornecimento e instalação de portão: O portão deslizante deverá ser fornecido e instalado com estrutura metálica compatível com as condições de uso e dimensões da abertura. Deverá ser incluído o

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

fornecimento e a instalação de kit motor automatizador do tipo deslizante, com acionamento elétrico. A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético (do tipo alquídico), aplicada por pulverização, obedecendo à tonalidade existente no portão da edificação principal.

2.2.3 Iluminação Perimetral: Deverão ser fornecidos e instalados dois refletores em led de 200W, com foco orientável e grau de proteção IP65. A instalação deverá ser nas duas extremidades do muro perimetral existente com a orientação voltada para o anexo. A infraestrutura deverá ser interligada à iluminação existente da casa de bombas.

2.3 Execução de Cercamento

2.3.1 Mourões de concreto armado: O cercamento será composto por mourões de concreto armado, pré-moldados, retos, com seção transversal de 10 cm x 10 cm e altura livre de aproximadamente 2,5 metros. Os mourões deverão ser instalados por cravação no solo a uma profundidade mínima de 0,50 metros, com espaçamento de 2,50 metros entre eixos. A instalação deverá garantir o aprumo e alinhamento linear dos elementos verticais.

2.3.2 Arame farpado: O fechamento será realizado por arames farpados dispostos longitudinalmente entre os mourões de concreto, devidamente fixados com grampos de arame liso. O arame deverá atender às especificações estabelecidas na NBR 6317:2020.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO III – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - Projeção da área estimada do anexo.



Figura 2 – Área de aproximadamente 1.000 m² a ser cercada por mourões.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 3 – Camada vegetal a ser retirada.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 4 – Camada vegetal a ser retirada.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 5 – Local estimado para abertura do muro para instalação do portão de acesso à veículos.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 6 – Área a ser regularizada.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 7 – Área a ser regularizada.



Figura 8 – Locais a serem instalados os refletores.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025**Código da Unidade Gestora igual a 13**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7200 - Sudoeste Baiano
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	650,00	650,00	195,00	195,00	1.350,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	36.119,60	36.119,60	22.673,02	19.450,42	18.880,40
Região	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	36.769,60	36.769,60	22.868,02	19.645,42	20.230,40
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	36.769,60	36.769,60	22.868,02	19.645,42	20.230,40
PAOE	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	36.769,60	36.769,60	22.868,02	19.645,42	20.230,40
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	36.769,60	36.769,60	22.868,02	19.645,42	20.230,40



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	116.861,00	1.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
PAOE	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
Programa	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66
Orgão	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66
Geral	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	172.861,00	57.000,00	0,00	0,00	152.630,34	152.630,34	138.728,76	135.506,16	20.230,66

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Solicito, por gentileza, a elaboração de **estimativa de custo** referente à execução dos serviços a serem realizados em área institucional pertencente ao Ministério Público, compreendendo as seguintes atividades:

- **Limpeza mecanizada** da camada vegetal e nivelamento do terreno;
- **Transporte e destinação ambientalmente adequada** dos resíduos oriundos da limpeza;
- **Execução de pavimentação** do acesso com camada de lastro de brita comercial;
- **Instalação de cercamento** utilizando mourões de concreto e arame farpado;
- **Implantação de portão metálico de acesso veicular**, com kit de motor automatizador deslizante;
- **Instalação de iluminação** no muro de acesso.

A estimativa deverá contemplar materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos e demais custos necessários para a execução integral dos serviços descritos.

Salientamos que a estimativa de custos objetiva solicitar suplementação orçamentária na ação 1619 - Descrição: Obras civis de edificação prediais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 15/09/2025, às 09:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700021** e o código CRC **4F938E78**.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Intervenções no terreno doado da PJR de Vitória da Conquista.	SINAPI - 05/2025 - Bahia SICRO3 - 04/2025 - Bahia ORSE - 05/2025 - Sergipe CAEMA - 12/2019 - Maranhão	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		20.852,57	20.852,57	29,77 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	116,94	146,17	4.385,10	6,26 %
1.2	IC10250	Próprio	ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	UN	1	271,47	339,33	339,33	0,48 %
1.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	6.451,26	8.064,07	16.128,14	23,02 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		10.339,94	10.339,94	14,76 %
2.1			LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL		1		10.339,94	10.339,94	14,76 %
2.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1000	0,69	0,86	860,00	1,23 %
2.1.2	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2000	3,67	4,58	9.160,00	13,08 %
2.1.3			MURO PERIMETRAL		1		319,94	319,94	0,46 %
2.1.3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,52	60,82	76,02	191,57	0,27 %
2.1.3.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,168	611,31	764,13	128,37	0,18 %
3			CERCAMENTO		1		10.405,02	10.405,02	14,85 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,07	89,87	112,33	232,52	0,33 %
3.2	101189	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADE N° 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	130	62,60	78,25	10.172,50	14,52 %
4			REGULARIZAÇÃO DO TERRENO		1		15.628,50	15.628,50	22,31 %
4.1	101125	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	m³	150	14,78	18,47	2.770,50	3,96 %

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
071 3103 0635 / edualdo.junior@mpba.mp.br

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

4.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m ³	150	1,48	1,85	277,50	0,40 %
4.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m ²	1000	2,00	2,50	2.500,00	3,57 %
4.4	2003850	SICRO3	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m ³	50	161,29	201,61	10.080,50	14,39 %
5			POR TÃO DE ACESSO A VEÍCULOS		1		10.729,50	10.729,50	15,32 %
5.1	180510	CAEMA	POR TÃO PARA VEÍCULOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 01 OU 02 FOLHAS, COM VEDAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO GUARNIÇÕES E	m ²	15	466,53	583,16	8.747,40	12,49 %
5.2	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m ²	15	54,35	67,93	1.018,95	1,45 %
5.3	CPU071	Próprio	KIT MOTOR AUTOMATIZADOR DESLIZANTE PARA POR TÃO	UN	1	713,90	892,37	892,37	1,27 %
5.4	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	0,84	35,67	44,58	37,44	0,05 %
5.5	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	0,84	20,38	25,47	21,39	0,03 %
5.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	0,84	11,39	14,23	11,95	0,02 %
6			ILUMINAÇÃO PERIMETRAL		1		2.091,02	2.091,02	2,99 %
6.1	CPU080	Próprio	PROJETOR LED 200W BRC FRIO, COM FOCO ORIENTÁVEL. CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	111,25	139,06	278,12	0,40 %
6.2	13575	ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 3/4"	m	46	18,47	23,08	1.061,68	1,52 %
6.3	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	37,01	46,26	92,52	0,13 %
6.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	27,25	34,06	68,12	0,10 %
6.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104,16	4,54	5,67	590,58	0,84 %

Total sem BDI	56.052,93
Total do BDI	13.993,62
Total Geral	70.046,55

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Edualdo De Oliveira Silva Junior
Setor de Engenharia

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
071 3103 0635 / edualdo.junior@mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à manifestação 1700021 , informamos que o custo estimado para a contratação do serviço de engenharia é de **R\$ 70.046,55**, conforme orçamento estimado 1700176.

Esclarecemos que este valor corresponde a uma estimativa preliminar de despesa, elaborada conforme os critérios definidos no § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Edualdo de Oliveira Silva Junior
Analista técnico | Engenheiro Civil
Coordenação de Obras
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Edualdo De Oliveira Silva Junior** - Analista Técnico, em 15/09/2025, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700177** e o código CRC **1410A837**.

Ofício nº 7 / VITÓRIA CONQUISTA - APOIO ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Vitória da Conquista/BA, 15 de setembro de 2025.

De: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

Para: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação Não Eletrônica

À Superintendência de Gestão Administrativa

Ilmo. Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro

Senhor Superintendente,

Conforme comunicado 70/2024, solicitamos autorização para realização de Dispensa de Licitação não eletrônica, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local.

Imperioso mencionar, que o presente processo de contratação direta será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, ademais, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor.

A presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para a prestação do serviço.

Ante o exposto, solicitamos autorização para realizar a Dispensa de Licitação não eletrônica no processo de prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (TR), doc. 1682619.

Considerando o relatório extraído do FIPLAN (doct. 1682628), bem como o arquivo anexado (doct. n. 1700176) e manifestação (doct. n. 1700177) da DEA – Coordenação de Obras, solicitamos, outrossim, a modificação orçamentária, nos seguintes termos:

1. Anulação no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 339039 do PAOE 4058;
2. Reforço no mesmo valor (R\$ 12.500,00) no elemento de despesa 339039 da ação 1619 – Obras civis de edificação prediais;
3. Suplementação adicional na ordem de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) na mesma ação (1619) e elemento de despesa (339039).

Dessa forma, a ação 1619 – Obras civis de edificação prediais contará com o reforço total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), garantindo disponibilidade orçamentária para execução das aludidas demandas.

A contratação dos serviços demanda caráter de urgência, pois tal medida se justifica em razão dos prazos exígues estabelecidos no cronograma de procedimentos administrativos e orçamentários referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2025. A não realização da contratação ainda neste exercício poderá inviabilizar a aplicação tempestiva dos recursos orçamentários já previstos, comprometendo não apenas a regularidade da execução orçamentária, mas também o adequado aproveitamento do terreno institucional, cuja utilização está vinculada a atividades de interesse público.

Atenciosamente,

Beneval Santos Mutim
Promotor de Justiça Coordenador

Adm. George Alex Borges Dantas
Gestor Administrativo IV
Gestor Executivo CATI – Região Sudeste
MAT 351.482 / CRA-BA 15.917



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 15/09/2025, às 17:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 15/09/2025, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701500** e o código CRC **9C011288**.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:											
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA											
NOME FANTASIA (PJ): FAST ENGENHARIA				CNPJ / CPF: 31.108.156/0001-14							
ENDEREÇO: RUA ERICO GONÇALVES AGUIAR, N. 02 – BAIRRO CANDEIAS											
MUNICÍPIO: VIT. DA CONQUISTA		UF: BA	CEP: 45.028-674								
TELEFONE COMERCIAL: (77) 9 9936-8443		E-MAIL: lourrant@grupofast.eng.br									
REPRESENTANTE LEGAL: LOURRANT SILVA TEIXEIRA											
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): LOURRANT SILVA TEIXEIRA											

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					
1.1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	Unidade	1	R\$ 46.975,00	R\$ 46.975,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 46.975,00		

DATA DA PROPOSTA: 08 de Setembro de 2025.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 30 (Trinta) dias trabalhados.

Documento assinado digitalmente

 LOURRANT SILVA TEIXEIRA
Data: 08/09/2025 15:17:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

**LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 24.143.338/0001-60

AV DEPUTADO ULISES GUIMARAES, 450 D - SL 2

ANDAR 1 FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA

TEL: (77) 3028-4450 / 9 8838-1442 contato@liderconstrutora.eng.br

Banco 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 3841
Operação: 003
Conta Corrente: 741-8

Anexo Orçamento da empresa Líder (17/15/2024)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Proprietário:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	BDI 1	25,00%
Obra:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TERRENO URBANO	REF.:	07/2025
Local:	AVENIDA LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA S/N, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	DATA	09/2025

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO (SEM BDI)	PREÇO UNITARIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TERRENO URBANO								
1.1 LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL								
1.1.1	LÍDER	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF 03/2024	M2	1.000,00	0,71	R\$ 0,89	R\$ 890,00
1.1.2	LÍDER	04268/OSRE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	6,00	106,85	R\$ 133,56	R\$ 801,36
1.1.2	LÍDER	911386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV	CHP	24,00	268,69	R\$ 335,86	R\$ 8.060,64
2.2 REGULARIZAÇÃO								
2.2.1	LÍDER	101139	EM SOLO DE 2A. CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMAT ATÉ 200M, AF 07/2020	M3	300,00	19,71	R\$ 24,64	R\$ 7.392,00
2.2.2	LÍDER	100574	ESPAFALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF 09/2024	M3	100,00	1,51	R\$ 1,89	R\$ 189,00
2.2.3	LÍDER	966244	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRUTADA N°2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF 01/2024	M3	100,00	207,59	R\$ 259,49	R\$ 25.949,00
3.3 CERCAMENTO								
3.3.1	LÍDER	101189	CERCA COM MOUREÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO N° 14- CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	140,00	65,31	R\$ 81,64	R\$ 11.429,60
4.4 PORTÃO DE ACESSO								
4.4.1	LÍDER	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM COLETAS E CARGAS MANUAIS DE ENTULHO LOCALIZAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS, INCLUSIVE DESCARTE, REV 01 03/2025	M3	4,54	65,36	R\$ 81,70	R\$ 371,25
4.4.2	LÍDER	00026/OSRE	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	6,23	R\$ 13,81	R\$ 23,20	R\$ 105,42
4.4.3	LÍDER	13197/OSRE	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	1,43	R\$ 11,36	R\$ 375,00	R\$ 375,00
4.4.4	LÍDER	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	30,83	R\$ 9,96	R\$ 12,45	R\$ 383,87
4.4.5	LÍDER	92761	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF 01/2024	M2	1,82	R\$ 108,45	R\$ 135,56	R\$ 246,04

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Proprietário:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	BDI 1	25,00%
Obra:	EXECUÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM TERRENO URBANO	REF.:	07/2025
Local:	AVENIDA LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA S/N, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA	DATA	09/2025

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO (SEM BDI)	PREÇO UNITARIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
4.8	LÍDER	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	2,06	RS 68,82	RS 86,03	RS 177,44
4.9	LÍDER	13752/ORSF	PORTÃO DE CORRER EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO QUADRO EM TUBO DE 2", TUBOS VERTICais DE 1 1/2" COM ESP. = 15CM, INCLUSIVELY TRANCAS/FERROLHO	M2	8,10	543,60	RS 679,50	RS 5.503,95
4.10	LÍDER	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,20	29,05	RS 36,31	RS 588,22
4.11	LÍDER	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,20	29,63	RS 37,04	RS 600,05
4.12	LÍDER	COT-1	KIT MOTOR PORTAO ROSSI DZ NANO NITRO BIVOLT 3,5M CREAMALHEIRA CINZA-ESCURO 50/60	UN	1,00	RS 1.049,18	RS 1.311,48	RS 1.311,48
4.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							RS4.778,28	
4.1	LÍDER	12808/ORSF	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	2,00	138,89	RS 173,61	RS 347,22
4.2	LÍDER	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	2,00	RS 6,39	RS 7,99	RS 15,98
4.3	LÍDER	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 MÍD PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	2,00	RS 35,47	RS 44,34	RS 88,68
4.4	LÍDER	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	60,94	RS 9,64	RS 12,05	RS 734,33
4.5	LÍDER	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	60,94	RS 11,45	RS 14,31	RS 872,05
4.6	LÍDER	104766	CHUMBAVENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	60,94	RS 18,24	RS 22,80	RS 1.389,43
4.7	LÍDER	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2025	UN	2,00	36,40	RS 45,50	RS 91,00
4.8	LÍDER	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	210,10	4,72	RS 5,90	RS 1.239,79
TOTAL GERAL								RS69.280,37

**LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 24.143.338/0001-60

AV DEPUTADO ULISES GUIMARAES, 450 D - SL 2

ANDAR 1 FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA

TEL: (77) 3028-4450 / 9 8838-1442 contato@liderconstrutora.eng.br

Banco 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 3841
Operação: 003
Conta Corrente: 741-8

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Proprietário:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	BDI 1	25,00%
Obra:	EXECUÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM TERRENO URBANO	REF.:	07/2025
Local:	AVENIDA LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	DATA	09/2025

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO (SEM BDI)	PREÇO UNITARIO (COM BDI)	VALOR TOTAL

Vitória da Conquista - BA, 08 de setembro de 2025.

Líder Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 24.143.338/0001-60
João Carlos Lacerda Santos
CPF: 038.749.595-97
RG/CIN: 038.749.595-97 SSP/BA



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>				
RAZÃO SOCIAL: RW Engenharia Ltda.				
NOME FANTASIA: RW Engenharia		CNPJ: 26.786.652/0001-97		
ENDEREÇO: Rua D, Casa 49, InocooP II – Bairro Candeias				
MUNICÍPIO: Vitória da Conquista.	UF: BA	CEP: 45028-638		
TELEFONE COMERCIAL: (77) 98831-1277	E-MAIL: darlanv.dias@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Darlan Vieira Dias.				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Darlan Vieira Dias.				

Descrição dos serviços:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, cercamento e implantação de acesso veicular em área institucional pertencente ao Ministério Público. As atividades abrangem a limpeza mecanizada da camada vegetal, o nivelamento do terreno, o transporte e a destinação ambientalmente adequados dos resíduos, a execução de pavimentação com camada de lastro de brita comercial, a instalação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de portão metálico de acesso para veículos, dotado de kit motor automatizador deslizante e iluminação instalada no muro. Incluem-se ainda demolições localizadas necessárias à abertura do acesso e o acabamento adequado considerando os padrões existentes da edificação. Os serviços têm por objetivo preservar o patrimônio público, assegurar a integridade física da área e viabilizar futuras intervenções no local, atendendo às necessidades da Administração e garantindo o uso regular e planejado do imóvel, com segurança, controle de acesso e condições físicas adequadas.

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.028-638
E-mail: engenharia.rw@outlook.com
CNPJ: 26.786.652/0001-97

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Final do Orçamento		77.023,08
				Valor Unit	Total	
1	DEMOLIÇÕES		1	85,14	85,14	0,11 %
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,12	76,02	85,14	0,11 %
2	LIMPEZA DO TERRENO		1	64.437,50	64.437,50	83,66 %
2.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusiva carga e transporte - dmt até 1km	m²	1000	25,00	25.000,00	32,46 %
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60	145,00	8.700,00	11,30 %
2.3	Lastro de brita 3	m³	50	241,43	12.071,50	15,67 %
2.4	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, ESCORAS DE 10X10 CM A CADA 50 M, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	120	155,55	18.666,00	24,23 %
3	Pisos		1	5.092,36	5.092,36	6,61 %
3.1	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²	28	166,18	4.653,04	6,04 %
3.2	MEIO FIO DE CONCRETO C/ DIMENSÕES 1,00X0,30X0,15, ASSENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m	14	31,38	439,32	0,57 %
4	ACABAMENTOS		1	7.043,84	7.043,84	9,15 %
4.1	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	6	1.117,21	6.703,26	8,70 %
4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	10	9,17	91,70	0,12 %
4.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6	41,48	248,88	0,32 %
5	ELÉTRICA		1	364,24	364,24	0,47 %
5.1	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	56,12	112,24	0,15 %
5.2	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	5	50,40	252,00	0,33 %

- O Valor Total para execução dos serviços é de R\$ 77.023,00 (Setenta e Sete mil e Vinte e Três reais).

DATA DA PROPOSTA: 15/09/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 (sessenta) dias.

Documento assinado digitalmente

gov.br DARLAN VIEIRA DIAS
Data: 15/09/2025 14:59:48-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Darlan Vieira Dias
(Representante legal)

Rua D (INOCOOP II), 49, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.028-638
E-mail: engenharia.rw@outlook.com
CNPJ: 26.786.652/0001-97

MANIFESTAÇÃO

Considerando contato mantido com o servidor Magdyel Nader Barros Rego, informamos que o expediente será enviado para a DEA - Coordenação de Obras, objetivando dar continuidade no processo de dispensa de licitação por esse Órgão.

Seguem acostados ao expediente os documentos abaixo elencados:

- 1) DFD (doct. n. 1682494);
- 2) Termo de referência (doct. n. 1682619);
- 3) Relatório PLAN60 extraído do Fiplan (doct. n. 1682628);
- 4) Manifestação VDC (doct. n. 170021);
- 5) Orçamento estimado (doct. n. 1700176);
- 6) Manifestação DEA - Obras (doct. n. 1700177);
- 7) Ofício (doct. n. 1701500);
- 8) Orçamento empresa Fast (doct. n. 1715200);
- 9) Orçamento empresa Líder (doct. n. 1715204);
- 10) Orçamento empresa RW (doct. n. 1715208)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 24/09/2025, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1715209** e o código CRC **2CA1B415**.

DESPACHO

À DEA/Coordenação de Obras,

Em atenção à solicitação da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de viabilização e adequação do terreno doado à sede da Regional, e considerando as limitações técnicas e operacionais enfrentadas pelos fornecedores locais, que historicamente apresentam dificuldades de acesso ao sistema eletrônico de disputa, além da baixa oferta de prestadores em situação de regularidade fiscal e técnica na região, conforme fundamentos apresentados no documento SEI nº 1701500, **autorizo**, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de **dispensa de licitação não eletrônica**, bem como a **inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual – PCA**.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para análise técnica e prosseguimento da contratação.

À Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária - DPGO,

Para análise da solicitação de modificação orçamentária apresentada no documento SEI nº 1701500, com posterior retorno.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/09/2025, às 18:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1716054** e o código CRC **252C42B0**.

MANIFESTAÇÃO

Solicitamos divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

Art. 75

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO:** Serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado.. **OBSERVAÇÕES:** Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através de contatos via e-mail pelo endereço jaimelkalil@mpba.mp.br e dos telefones (71) 3103-0636/0637. **PRAZO:** O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 3 (três) dias úteis após a data de publicação do aviso da dispensa. **UNIDADE RESPONSÁVEL:** Coordenação de Obras / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 26/09/2025, às 08:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717695** e o código CRC **BA302247**.

MANIFESTAÇÃO

Solicita-se a inclusão dos seguintes endereços de e-mail e telefone de contato no aviso da dispensa de licitação: vitoriadaconquista@mpba.mp.br/ george@mpba.mp.br e (77) 3421-3762.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 26/09/2025, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718085** e o código CRC **221BE6FC**.

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	unidade	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$		

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou outro Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.
- Deverão ser observadas as especificações constantes no Apenso II – Especificações/ Requisitos Técnicos do Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	unidade	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

**Assinatura e carimbo
(Representante legal)**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RTT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou outro Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.
- Deverão ser observadas as especificações constantes no Apêndice II – Especificações/ Requisitos Técnicos do Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**

DESPACHO

Considerando o trâmite estabelecido para instrução de Dispensa de Licitação, conforme autorização da Superintendência de Gestão Administrativa para realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica e para inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual (Despacho 1716054), encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios solicitando a publicação de aviso da presente dispensa de licitação (Manifestação 1717695).

Oportunamente, destaca-se, no presente procedimento, referente à instrução processual da dispensa de licitação, os seguintes documentos:

- Contratação - Documento de Formalização da Demanda - DFD 1682494;
- Anexo Termo de referência assinado (1682619);
- Anexo Modelo de Proposta (1717993/1718007).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 26/09/2025, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717698** e o código CRC **2574FF47**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 263/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, para **prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista**, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1682494) e no Termo de Referência (doc. 1682619), com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

1. No documento 1682619 relativo ao "**Termo de Referência**":

- 1.1 No item 2.1.1: sugerimos incluir a divulgação de aviso no Portal MPBA para pesquisa da seleção do fornecedor, tendo em vista que foi assinalada a opção "B" do item 2.1.2;
- 1.2. No item 3.3.1: solicitamos informar o CEP do local de execução;
- 1.3. No item 3.4: solicitamos informar o prazo de finalização total dos serviços (opção A.3) ou, se for o caso, informar com a expressão "Não se aplica".

Ademais, considerando que no item 3.4 do Termo de Referência (doc. 1682619) estabelece o **prazo de finalização total dos serviços em 60 (sessenta) dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1720946), que define o prazo limite de 30/09/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 60 dias**. Adicionalmente, e no mesmo sentido, observamos que a unidade indicou como prazo de vigência da contratação o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pelo prestador. Assim, destacamos que, caso a contratação seja autorizada e os serviços não sejam concluídos até encerramento do exercício financeiro, poderão ocorrer repercussões de natureza contábil e orçamentária, uma vez que a despesa estará amparada exclusivamente pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora ou Unidade Execução Orçamentária realize, previamente, a devida análise dos impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

Por fim, informamos que esta Coordenação não realizou a análise de conformidade do relatório FIPLAN, tampouco dos orçamentos apresentados, tendo em vista que tal avaliação será efetuada oportunamente, quando do retorno do expediente devidamente instruído, após a divulgação do aviso no Portal MPBA e a conclusão da instrução processual em sua integralidade, inclusive com os ajustes orçamentários cabíveis (haja vista o despacho da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 1716054) - encaminhando o procedimento à DPGO para análise da solicitação de modificação orçamentária).

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os **novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade, para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 30/09/2025, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 30/09/2025, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720863** e o código CRC **DDCA6226**.

Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;

**Comunicado****Superintendência de
Gestão Administrativa****COMUNICADO GERAL Nº 19/2025**

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para publicação do edital de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de Ata de Registro de Preços – SAEB	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	03/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	04/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	09/12/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	10/12/2025
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA) à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	22/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado. O imóvel está localizado à Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, em área institucional dada, situada em anexo à sede da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento in loco da necessidade de intervenção no Terreno dada.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

() D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(X) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigos 2º e 7º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

(X) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a limpeza da camada vegetal e a execução do cercamento perimetral da área institucional localizada em terreno doado ao Ministério Público, com o objetivo de preservar o patrimônio público, prevenir ocupações irregulares e garantir a integridade física do imóvel. Ademais, a iniciativa contempla a implantação de acesso veicular adequado, de forma a permitir a entrada controlada ao local e viabilizar futuras intervenções.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, cercamento e implantação de acesso veicular em área institucional pertencente ao Ministério Público. As atividades abrangem a limpeza mecanizada da camada vegetal, o nivelamento do terreno, o transporte e a destinação ambientalmente adequados dos resíduos, a execução de pavimentação com camada de lastro de brita comercial, a instalação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de portão metálico de acesso para veículos, dotado de kit motor automatizador deslizante e iluminação instalada no muro. Incluem-se ainda demolições localizadas necessárias à abertura do acesso e o acabamento adequado considerando os padrões existentes da edificação. Os serviços têm por objetivo preservar o patrimônio público, assegurar a integridade física da área e viabilizar futuras intervenções no local, atendendo às necessidades da Administração e garantindo o uso regular e planejado do imóvel, com segurança, controle de acesso e condições físicas adequadas.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: vitoriadaconquista@mpba.mp.br / george@mpba.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Telefone para contato:** 77 3421-3762
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 3 (três) dias úteis.

A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Precedentemente à elaboração da proposta, o prestador de serviços deverá observar as cláusulas e disposições deste termo de referência e anexos, além das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente.

A proposta de preço deverá considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos serviços objeto da contratação, constituindo-se, portanto, a única remuneração devida ao futuro contratado, sem que caiba, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

Os itens e quantitativos definidos para a presente dispensa de licitação são meramente referenciais, correspondendo aos limites máximos de valor admitidos para a contratação, sendo de inteira responsabilidade do prestador de serviços a conferência e análise da adequação dos mesmos, não sendo admitida a arguição futura de omissões, enganos, erros ou propostas de ajustes posteriores, considerando que o regime de execução do Contrato será na modalidade Empreitada por Preço Global.

Os preços propostos devem levar em consideração os limites de valores previstos nos apensos a este termo de referência, além de estarem expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1) Registro ou inscrição em Conselho Profissional Competente

Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou outro Conselho Profissional competente, na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

B.2) Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos

Deverá ser apresentada declaração de ciência de todas as informações, requisitos técnicos e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Para tanto, ficará franqueada aos interessados a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será executado o objeto, nos seguintes termos:

- B.2.1) Local da visita/vistoria: Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro: Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.031-092.
- B.2.2) Unidade responsável por acompanhar: Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista
- B.2.3) Telefone e e-mail para agendamento: 77 3424-9354 / vitoriadaconquista@mpba.mp.br / george@mpba.mp.br

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro: Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA. CEP: 45.031-092.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista
- **Dias e Horários:** Dias úteis, segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00h.
- **Outras Regras:** A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público da Bahia, para melhor atender às necessidades da CONTRATANTE, mediante aprovação da Coordenação de Obras.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria e Justiça de Vitória da Conquista
- **Telefone e e-mail para contato:** 77 3424-9354 / vitoriadaconquista@mpba.mp.br / george@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviços de limpeza mecanizada da camada vegetal, nivelamento de terreno, pavimentação com lastro de brita, cercamento com mourões de concreto e arame farpado, instalação de portão metálico automatizado e iluminação no muro, incluindo demolições necessárias à abertura do acesso veicular.	60	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): NÃO SE APLICA

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

(x) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

() A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

(X) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** serviços especializados, como por exemplo, serviços de serralheria, mediante aprovação do CONTRATANTE.
- **Indicar regras/condições para subcontratação:** A CONTRATADA poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação pelo CONTRATANTE. Para instrução do pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados contendo nome, função e CPF, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 (quinze) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – 2 (DOIS) DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.2 - ____ dias, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

deste instrumento, competindo ao prestador de serviços, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.14.2.1 Designar expressamente profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional competente, como responsável técnico pela execução do serviço objeto deste instrumento.

3.14.2.2 Entregar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.3 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou outro Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.4 Designar formalmente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.

3.14.2.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

3.14.2.6 Garantir em local externo condições adequadas para alimentação dos operários.

3.14.2.7 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

3.14.2.8 Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os cuidados referentes à limpeza constante das áreas trafegadas e à disposição de caçamba coletora de entulho.

3.14.2.9 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral.

3.14.2.10 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.14.2.11 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

3.14.2.12 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato.

3.14.2.13 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços contratados.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2.14 Manter todos os operários, empregados da empresa, convenientemente fardados e identificados (crachá de identificação, no qual conste, minimamente, o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa), e utilizando todos os equipamentos de segurança necessários, tais como botas, capacete, luvas, óculos e cintos.

3.14.2.15 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

3.14.2.16 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto contratado.

3.14.2.17 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades do local de execução dos serviços.

3.14.2.18 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

3.14.2.19 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

3.14.2.20 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

3.14.2.21 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados, subcontratados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta do prestador de serviços, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.2.22 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.2.23 Observar a necessidade de realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades administrativas envolvidas, durante expediente ordinário, o qual ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min;

3.14.2.24 Realizar fora do horário de expediente indicado o subitem anterior, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos usuários das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho e atendimento.

3.14.2.25 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços.

3.14.2.26 Providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.

3.14.2.27 A Contratada deverá apresentar, sempre que necessário, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**.

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO***. Indicar: ____ % (____ por cento).

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** _____ dias após assinatura do contrato.
- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.296
NOME DO SERVIDOR:	Edualdo de Oliveira Silva Junior
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de obras/Diretoria de Engenharia e Arquitetura
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  EDUALDO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR Data: 30/09/2025 16:00:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	Unidade	1	1619 - Descrição: Obras civis de edificação prediais



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES/ REQUISITOS TÉCNICOS

1. Especificações

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular e iluminação perimetral, com instalação de portão deslizante motorizado, incluindo as respectivas etapas preparatórias, fornecimentos e acabamentos.

Inclui-se no escopo dos serviços:

- **Limpeza de camada vegetal:** Execução de limpeza mecanizada de camada vegetal em área aproximada de 1.000 m², inclusive transporte e descarte em local apropriado.
- **Regularização:** Execução escavação horizontal, espalhamento do material e execução de lastro de brita comercial compactada em área aproximada de 1.000 m².
- **Cercamento:** Execução de mourão em concreto armado, pré-moldado, reto, de seção quadrada de 10x10cm (admitindo-se pequena variação nessas dimensões) e altura aproximada de 3,00m. Os mourões de concreto armado devem ter as dimensões e características, conforme fixado na Norma NBR 7176 2013. O arame farpado deve ter as características conforme fixado na Norma NBR 6317 2020.
- **Portão de acesso:** Demolição de trecho do muro existente para abertura do vão de acesso, fornecimento e instalação de portão metálico deslizante com kit motor automatizador, pintura com tinta esmalte sintético alquídico e tonalidade compatível com a edificação principal.
- **Iluminação perimetral:** instalação de dois refletores LED de 200 W, IP65, com foco orientável, posicionados nas extremidades do muro e interligados à rede elétrica existente na casa de bombas.

2. Requisitos técnicos

2.1 Limpeza e Regularização de Área

2.1.1 Limpeza mecanizada da camada vegetal: Deverá ser executada a remoção da camada superficial vegetal em área estimada de 1.000 m², com emprego de trator de esteiras ou equipamento equivalente, devendo o material removido ser transportado e descartado em local devidamente licenciado para recebimento de resíduos sólidos inertes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

2.1.2 Regularização de solo e camada de brita: Após a limpeza da área, será executada a regularização do terreno mediante escavação horizontal na porção mais alta do terreno e posterior espalhamento do material cortado, de forma a regularizar a superfície. Além disso, será aplicada uma camada de brita comercial com espessura de aproximadamente de 5 cm. O material deverá ser uniformemente distribuído e compactado com equipamento adequado, de modo a garantir a estabilidade da superfície e adequada capacidade de suporte para tráfego leve.

2.2 Acesso Veicular e Portão Automatizado

2.2.1 Demolição de alvenaria existente: Deverá ser removido trecho do muro perimetral da Promotoria Regional de Vitória da Conquista, entre pilares estruturais existentes, visando à criação de vão compatível com a instalação do novo portão de acesso veicular. Caso existam desniveis entre a edificação existente e o anexo, estes deverão ser superados, caso necessário. Além disso, o vão demolido deverá ter o acabamento adequado conforme padrão existente.

2.2.2 Fornecimento e instalação de portão: O portão deslizante deverá ser fornecido e instalado com estrutura metálica compatível com as condições de uso e dimensões da abertura. Deverá ser incluído o

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

fornecimento e a instalação de kit motor automatizador do tipo deslizante, com acionamento elétrico. A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético (do tipo alquídico), aplicada por pulverização, obedecendo à tonalidade existente no portão da edificação principal.

2.2.3 Iluminação Perimetral: Deverão ser fornecidos e instalados dois refletores em led de 200W, com foco orientável e grau de proteção IP65. A instalação deverá ser nas duas extremidades do muro perimetral existente com a orientação voltada para o anexo. A infraestrutura deverá ser interligada à iluminação existente da casa de bombas.

2.3 Execução de Cercamento

2.3.1 Mourões de concreto armado: O cercamento será composto por mourões de concreto armado, pré-moldados, retos, com seção transversal de 10 cm x 10 cm e altura livre de aproximadamente 2,5 metros. Os mourões deverão ser instalados por cravação no solo a uma profundidade mínima de 0,50 metros, com espaçamento de 2,50 metros entre eixos. A instalação deverá garantir o aprumo e alinhamento linear dos elementos verticais.

2.3.2 Arame farpado: O fechamento será realizado por arames farpados dispostos longitudinalmente entre os mourões de concreto, devidamente fixados com grampos de arame liso. O arame deverá atender às especificações estabelecidas na NBR 6317:2020.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO III – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

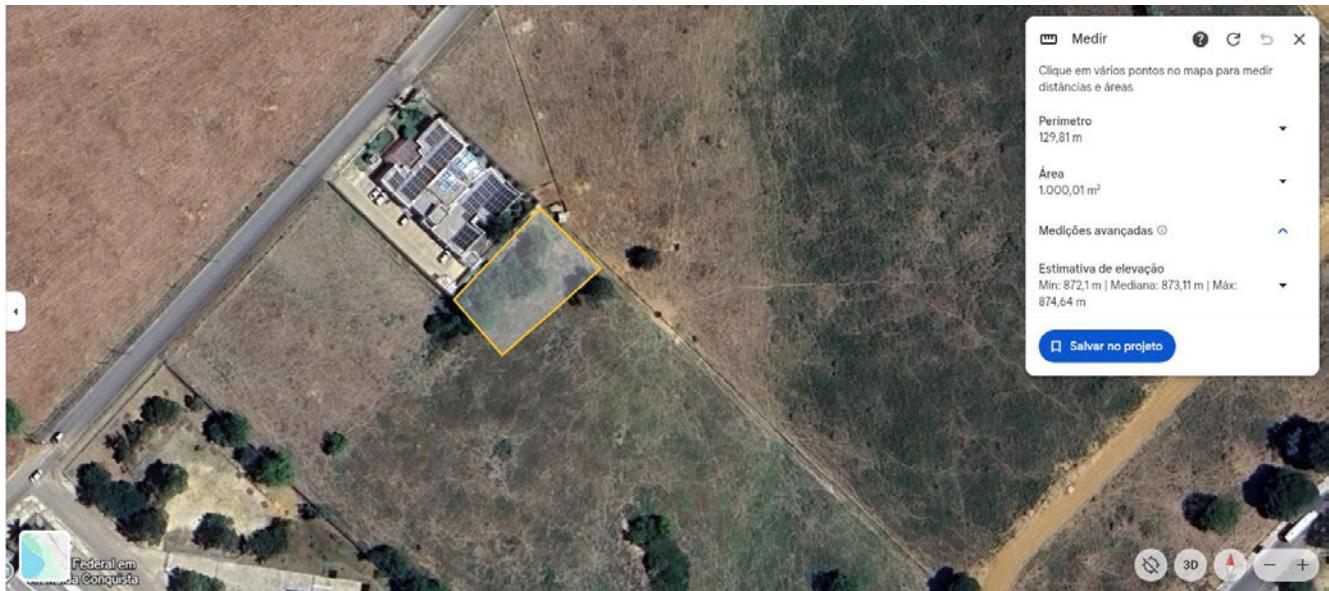


Figura 1 - Projeção da área estimada do anexo.



Figura 2 – Área de aproximadamente 1.000 m² a ser cercada por mourões.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 3 – Camada vegetal a ser retirada.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 4 – Camada vegetal a ser retirada.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 5 – Local estimado para abertura do muro para instalação do portão de acesso à veículos.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 6 – Área a ser regularizada.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 7 – Área a ser regularizada.



Figura 8 – Locais a serem instalados os refletores.

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1720863 da Coordenação de Contratos, esta Coordenação de Obras informa:

- a) em consonância com a disposição constante no item 2.1.2 do Termo de Referência, quanto à divulgação de aviso da dispensa, encontram-se apensadas aos autos as Manifestações 1717695 e 1718085, bem como o modelo de proposta (1717993, 1718007).
- b) atualização do Termo de Referência (1723008) para atendimento aos itens 1.2 e 1.3 do supracitado despacho.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 30/09/2025, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722955** e o código CRC **4D1D53C1**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** informando que foi publicado em **30/09/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 263/2025** (doc. 1723110) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a "DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas 13 fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado".

Deste modo, caso a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um fornecedor tenha apresentado proposta, **recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios capazes de demonstrar a aderência dos valores ao mercado.**

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Alertamos, por fim, que devem ser observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos uma vez que, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosseiro", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 30/09/2025, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1723103** e o código CRC **41498843**.



Salvador, 30 de setembro 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01137.0024385/2025-55 Dispensa de Licitação nº 263/2025

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto o “**prestaç?o de serviço de viabilizaç?o e adequaç?o do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoç?o mecanizada da camada vegetal e destinaç?o adequada dos resíduos, execuç?o de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantaç?o de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail vitoriadaconquista@mpba.mp.br e george@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2025 (03 dias úteis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(77) 3421-3762**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 263/2025

Processo nº:

19.09.00878.0027274/2025-54

Tipo:

[Dispensa de Licitação](#)

Data:

terça-feira, Setembro 30, 2025 – 16:30

Objeto:

Prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado

Fundamentação legal:

Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0013 – Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

Data da Publicação do Aviso: 30/09/2025

Arquivos:

-  [Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)
-  [Termo de referência](#)
-  [Modelo de proposta](#)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): EL SALI COMÉRCIO EM GERAL		CNPJ / CPF: 45.447.908/0001-86
ENDEREÇO: R GOIÁS, Nº 120		
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	UF: BA	CEP: 44.004-760
TELEFONE COMERCIAL: (75) 99131-6120	E-MAIL: elsali.engeconstrucao@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: VALDELICE CARVALHO DE LUCENA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	unidade	1	56.800,00	56.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 56.800,00

DATA DA PROPOSTA: 01/10/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

EL SHADDAI CONSTRUÇÕES Assinado de forma digital por EL SHADDAI
LTDA:45447908000186 CONSTRUÇÕES LTDA:45447908000186
Dados: 2025.10.01 16:19:47 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

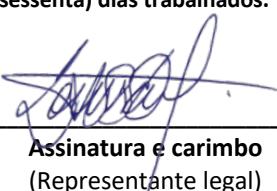
<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>														
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEAL TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA														
NOME FANTASIA (PJ): FAST ENGENHARIA				CNPJ / CPF: 31.108.156/0001-14										
ENDEREÇO: RUA ERICO GONÇALVES AGUIAR, N. 02 – BAIRRO CANDEIAS														
MUNICÍPIO: VIT. DA CONQUISTA		UF: BA	CEP: 45.028-674											
TELEFONE COMERCIAL: (77) 9 9936-8443		E-MAIL: lourrant@grupofast.eng.br												
REPRESENTANTE LEGAL: LOURRANT SILVA TEIXEIRA														
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): LOURRANT SILVA TEIXEIRA														

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 Correção de fissuras, manutenção de rejunte e vedação das esquadrias					
1.1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	Unidade	1	R\$ 63.722,16	R\$ 63.722,16
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 63.722,16

DATA DA PROPOSTA: 02 de Outubro de 2025.

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 (quarenta e cinco dias).

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 (sessenta) dias trabalhados.


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Documento assinado digitalmente



LOURRANT SILVA TEIXEIRA

Data: 02/10/2025 14:20:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>								
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Líder Prestadora de Serviços Ltda								
NOME FANTASIA (PJ): Líder Construtora Engenharia		CNPJ / CPF: 24.143.338/0001-60						
ENDEREÇO: Av. Deputado Ulisses Guimarães, 450 D, Sala 2 Andar 1, Felicia								
MUNICÍPIO: Vitória da Conquista		UF: BA	CEP: 45055-155					
TELEFONE COMERCIAL: (77) 3025-2052		E-MAIL: contato@liderconstrutora.eng.br						
REPRESENTANTE LEGAL: João Carlos Lacerda Santos								

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	Unidade	1	69.280,37	69.280,37
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 69.280,37

DATA DA PROPOSTA: 01/10/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

Documento assinado digitalmente
 JOAO CARLOS LACERDA SANTOS
Data: 01/10/2025 15:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

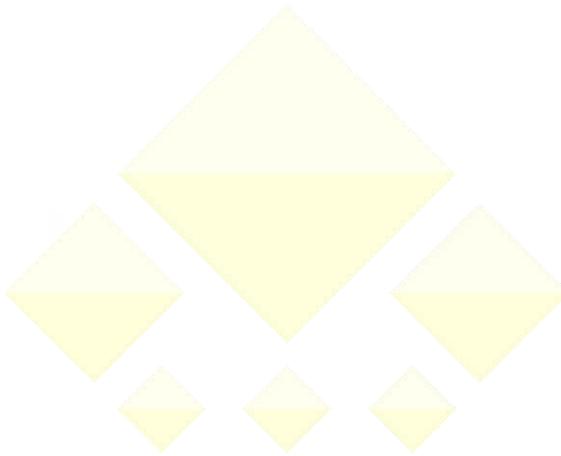
Líder Prestadora de Serviços Ltda

[REDACTED] 0
João Carlos Lacerda Santos
CPF: 038.749.595-97
[REDACTED]

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou outro Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.
- Deverão ser observadas as especificações constantes no Apêndice II – Especificações/ Requisitos Técnicos do Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**



**LÍDER CONSTRUTORA
ENGENHARIA**



Solicita orçamento atualizado

De George Alex Borges Dantas <george@mpba.mp.br>

Data Qua, 01/10/2025 12:16

Para Darlan Vieira Dias <darlanv.dias@gmail.com>

2 anexos (5 MB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (1).docx;
04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_R01_assinado (1).pdf;

Prezados, boa tarde.

Considerando a necessidade em atualizar a data da proposta, a fim de dar continuidade no processo de dispensa de licitação para os serviços relacionados no termo de referência, que segue anexo, solicitamos o envio do orçamento com data atualizada e mantendo o **prazo de validade de 45 dias e o prazo de execução em 60 dias**, conforme modelo anexo.

P.S.: Gentileza inserir o timbre - logomarca da empresa, preencher o modelo da proposta anexo inserindo as informações solicitadas e NÂO ALTERAR o formato do documento.

Atenciosamente,
Adm. George Alex Borges Dantas
Gestor Administrativo IV
Gestor Executivo CATI - Região Sudeste
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
MAT 351.482 / CRA-BA 15.917



Solicita orçamento atualizado

De George Alex Borges Dantas <george@mpba.mp.br>

Data Qua, 01/10/2025 12:21

Para jonivan@memento.eng.br <jonivan@memento.eng.br>

2 anexos (5 MB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (1).docx;
04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_R01_assinado (1).pdf;

Prezados, boa tarde.

Considerando a necessidade em atualizar a data da proposta, a fim de dar continuidade no processo de dispensa de licitação para os serviços relacionados no termo de referência, que segue anexo, solicitamos o envio do orçamento com data atualizada e mantendo o **prazo de validade de 45 dias e o prazo de execução em 60 dias**, conforme modelo anexo.

P.S.: Gentileza inserir o timbre - logomarca da empresa, preencher o modelo da proposta anexo inserindo as informações solicitadas e NÂO ALTERAR o formato do documento.

Atenciosamente,
Adm. George Alex Borges Dantas
Gestor Administrativo IV
Gestor Executivo CATI - Região Sudeste
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
MAT 351.482 / CRA-BA 15.917



Solicita orçamento atualizado

De George Alex Borges Dantas <george@mpba.mp.br>

Data Qua, 01/10/2025 12:22

Para licitaalbu@albuquerquesolucoes.com.br <licitaalbu@albuquerquesolucoes.com.br>

2 anexos (5 MB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (1).docx;
04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_R01_assinado (1).pdf;

Prezados, boa tarde.

Considerando a necessidade em atualizar a data da proposta, a fim de dar continuidade no processo de dispensa de licitação para os serviços relacionados no termo de referência, que segue anexo, solicitamos o envio do orçamento com data atualizada e mantendo o **prazo de validade de 45 dias e o prazo de execução em 60 dias**, conforme modelo anexo.

P.S.: Gentileza inserir o timbre - logomarca da empresa, preencher o modelo da proposta anexo inserindo as informações solicitadas e NÂO ALTERAR o formato do documento.

Atenciosamente,
Adm. George Alex Borges Dantas
Gestor Administrativo IV
Gestor Executivo CATI - Região Sudeste
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
MAT 351.482 / CRA-BA 15.917



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS			
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	1	EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA	45.447.908/0001-86	56.800,00	FAST ENGENHARIA	63.722,16	LÍDER CONSTRUTORA ENGENHARIA	69.280,37

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A pesquisa de preços nos mercado, mediante solicitação formal de cotação, foi realizada junto a fornecedores em potencial, identificados através de pesquisa e de contatos com fornecedores que já apresentaram cotações e prestaram serviço para o Ministério. Destaca-se que foi procedido o aviso da presente dispensa no portal eletrônico do MPBA (documento SEI 1723119).

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 3 dias úteis;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

15/09/2025 (documento SEI 1700176)

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 353.670	Nome do Servidor: Jaime de Jesus Kalil	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br JAIME DE JESUS KALIL Data: 06/10/2025 11:35:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: Coordenação de Obras / Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.447.908/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022	
NOME EMPRESARIAL EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL SALI COMERCIO EM GERAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.004-760	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACACIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOIM.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9131-6120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2025 às 23:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.447.908/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.10-2-02 - Design de interiores
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 44.004-760	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACACIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOIM.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9131-6120
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2025 às 23:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



http://assinador.pscs.com.br/assinar
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
0-JOAO PAULO PEREIRA DA CRUZ
rweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0laGJWqgk0&chave2=BT-06acCpMpeTH2nWncfRg

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA

[REDACTED]
[REDACTED] BRASIL titular da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105708938, com sede Rua Coromandel, 62, Brasília Feira de Santana, BA, CEP 44088558, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.447.908/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

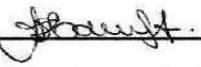
ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CAIRU, 49, CASA A, OLHOS D'AGUA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.003-558.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

FEIRA DE SANTANA, BA, 24 de maio de 2022.



ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifco o Registro sob o nº 98375375 em 25/05/2023

Protocolo 232878226 de 25/05/2023

Nome da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105708938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 274778517332571

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, JOAO PAULO PEREIRA DA CRUZ, [REDACTED] profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 45107, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA - IMPRESSO EM (UMA) PÁGINA.TERMO DE DISPENSA DA VIABILIDADE LOCACIONAL ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA - IMPRESSO EM 1 (UMA) PÁGINA.

FEIRA DE SANTANA,BA, 24 de maio de 2022.

JOAO PAULO PEREIRA DA CRUZ

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
[REDACTED]
p/autenticacao?chave1=cf0zzFt0Lavgb8_g9TvxdlPHkSYn04Eln868lYA
JOAO PAULO PEREIRA DA CRUZ

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375375 em 25/05/2023

Protocolo 232878226 de 25/05/2023

Nome da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105708938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 274778517332571

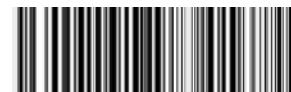
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 115





232878226

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA
PROTOCOLO	232878226 - 25/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105708938
CNPJ 45.447.908/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98375375 DE 25/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/05/2023



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375375 em 25/05/2023

Protocolo 232878226 de 25/05/2023

Nome da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105708938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 274778517332571

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 116

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA



ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA - nacionalidade BRASILEIRA

29105708938, com sede Rua Cairu, 49, Casa A, Olhos D'agua Feira de Santana, BA, CEP 44003558, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.447.908/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E
MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO
ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE
APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO
ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS
DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
ALIMENTICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA MANUTENCAO
DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA MANUTENCAO DE
ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E
MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO, MANUTENCAO E
REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98470827 em 08/02/2024

Protocolo 249742276 de 08/02/2024

Nome da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105708938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185854471856691

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 117

http://assinador.pscs.com.br/
ASSINADO DIGITALMENTE POR
[Redacted]

SENHA DE CARVALHO OLIVEIRA
ESTACAO?chave1=89tZ6wrb3G9h-Dau01zdxS3R2ysItI6P-7fYmzbFhmo

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA



- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

FEIRA DE SANTANA, BA, 7 de fevereiro de 2024.



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98470827 em 08/02/2024

Protocolo 249742276 de 08/02/2024

Nome da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105708938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185854471856691

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 118

http://assinador.pscs.cc
ASSINADO DIGITALMENTE POR
PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA
AUTENTICAÇÃO ?chave1=89tZ6wrb3G9h-Dau01zdxS3R2ysItI6P-7fYmzbFhmo

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA



http://assinador.pscs.ca/b1=89tZ6wrb3G9h-Dau01zdxS3R2ysItI6P-7fVMXbFhmo
ASSINADO DIGITALMENTE P
RIVALHO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98470827 em 08/02/2024

Protocolo 249742276 de 08/02/2024

Nome da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105708938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185854471856691

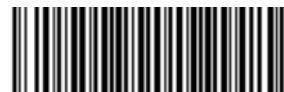
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 119





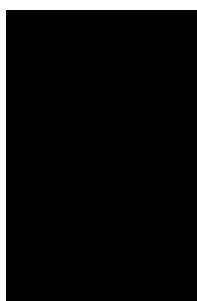
249742276

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA
PROTÓCOLO	249742276 - 08/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105708938
CNPJ 45.447.908/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98470827 DE 08/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 08/02/2024



ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA - Assinado em 07/02/2024 às 09:50:53

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98470827 em 08/02/2024

Protocolo 249742276 de 08/02/2024

Nome da empresa ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105708938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185854471856691

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

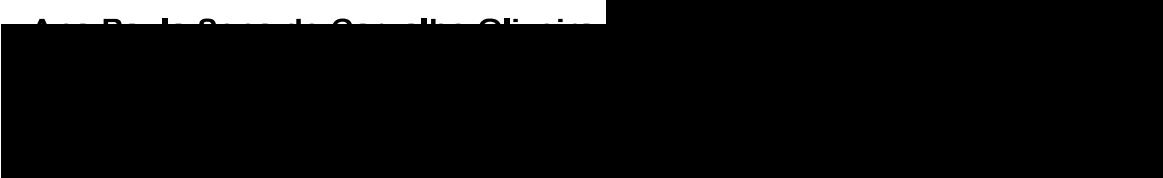
SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 120

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

UNIPESSOAL

EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.447.908/0001-86



empresarial **ana paula sena de carvalho oliveira** com sede na rua goias, nº 120, bairro: jardim acacia, Feira de Santana-BA e CEP:44004-760, inscrito no CNPJ sob nº 45.447.908/0001-86, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de empresário(a) em sociedade limitada, na modalidade unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1^a Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2^a O capital do Empresário Individual de R\$ 1.400.000,00(Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, sendo dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.000,00(Seven Mil Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA	200	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	200	R\$ 1.400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206632988 em 09/04/2025

Protocolo 258916753 de 07/04/2025

Nome da empresa **EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 321765584437110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 121



http://assinador.pscs.com.br/assinadamedia/autenticacao?chave=Hfx2ggE4qlxD4ilzczWizog&chave2=BT-06accPbMpeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE PO
PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
http://assinador.pscs.com.br/
tenticacao?chave=HfxzqgB4qlxD4ilzcWizog&chave2=BT-06accPmpeTH2nWncFRq

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3^a - A administração da sociedade será exercida pelo sócio(a) **ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 4^a - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

UNIPESSOAL

EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.447.908/0001-86

Ana Paula Sena de Carvalho Oliveira, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 921.599.075-53, carteira de identidade nº 0764965549, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, domicílio e residência Rua Goias, nº 120, bairro: Jardim Acacia, Feira de Santana-BA e CEP:44004-760

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial **EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede na Rua Goias, nº 120, bairro: Jardim Acacia, Feira de Santana-BA e CEP:44004-760.

CLÁUSULA 2^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206632988 em 09/04/2025

Protocolo 258916753 de 07/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321765584437110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 122





ASSINADO DIGITALMENTE POR
[REDACTED]
http://assinador.pscs.com

entificacao?chave=Hfx2ggE4qlxD4ilzcWizog&chave2=BT-06accPmpeTH2nWncfRq
ULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3^a- O capital da Sociedade Limitada é de R\$ 1.400.000,00(Um Milhão e Quantrocetros Mil Reais), dividido em 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.000,00(Seis Mil Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA	200	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	200	R\$ 1.400.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4^a - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5^a - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de engenharia; instalação e manutenção elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de estacas e redes de telecomunicações; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; comércio varejista de artigos de papelaria; fabricação de móveis com predominância de madeira; coleta de resíduos não-perigosos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; instalação de painéis publicitários; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; serviço de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de arquitetura; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206632988 em 09/04/2025

Protocolo 258916753 de 07/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 321765584437110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 123



ASSINADO DIGITALMENTE
<http://assinador.pscs.com.br/cacao?chave=Hfx2ggE4qlxD4ilzcWizog&chave2=BT-06accCpMpeIIh2nWncfRq>

design de interiores; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de limpeza; atividades paisagísticas.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6^a - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em **24/02/2022**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7^a - A administração da sociedade será exercida pelo sócio(a) **ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8^a - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9^a - O Administrador declar sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206632988 em 09/04/2025

Protocolo 258916753 de 07/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 321765584437110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 124



http://assinador.pscs.com.br
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED]

entificacao?chave1=HfxzqgB4qlxD4iizcWizog&chave2=BT-06acCCPmpeIH2inWncfRg
ULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10 - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 11 - Fica eleito o foro de Feira de Santana/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 12 – O sócio declara que a sociedade se enquadra no porte de micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

Feira de Santana/BA, 07 de março de 2025

Ana Paula Sena de Carvalho Oliveira



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifco o Registro sob o nº 29206632988 em 09/04/2025

Protocolo 258916753 de 07/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 321765584437110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 125



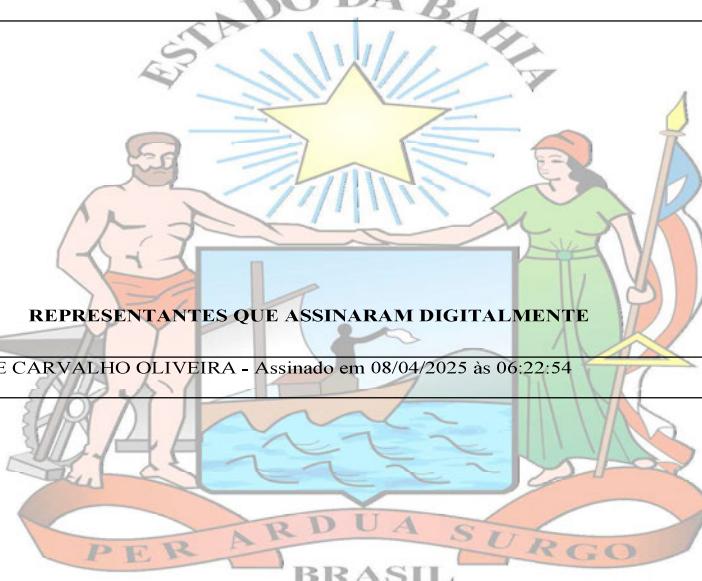
258916753

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA
PROTÓCOLO	258916753 - 07/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

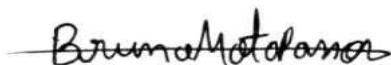
MATRIZ

NIRE 29206632988
CNPJ 45.447.908/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 29206632988 DE 09/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 09/04/2025



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

JOSE CARVALHO OLIVEIRA - Assinado em 08/04/2025 às 06:22:54



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206632988 em 09/04/2025

Protocolo 258916753 de 07/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 321765584437110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 126



ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206632988, com sede Rua Goias, 120 , Jardim Acacia Feira de Santana, BA, CEP 44004760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.447.908/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VALDELICE CARVALHO DE LUCENA admitido neste ato, nacionalidade

FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44000-000, BRASILE.

Retira-se da sociedade o sócio ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA, detentor de 200 (Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDELICE CARVALHO DE LUCENA, da seguinte forma: Fica transferido a totalidade das cotas em moeda corrente do pais., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VALDELICE CARVALHO DE LUCENA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VALDELICE CARVALHO DE LUCENA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81500001833999

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98625286 em 16/04/2025

Protocolo 258819464 de 16/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238311504418317

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 127



TALMENTE P
dor.pscs.com.br/assinar/validar/
MAIL
o?chave=Hfx2qgE4qlxx3Wmh1dgqvgtqpjizzafG4e90Vex4
ALHO DE LUCENA | 92159907553-ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA



cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA, BA, 15 de abril de 2025.

ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

VALDELICE CARVALHO DE LUCENA

Req: 81500001833999

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98625286 em 16/04/2025

Protocolo 258819464 de 16/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238311504418317

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 128



http://assinador.pscs.cc
enticação?chave1=Hfx2qgE4qlxx3WmhIdquvgPjIZZYafG4e990Vex4
ICE CARVALHO DE LUCENA | 9215990755-ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA



258819464

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	258819464 - 16/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

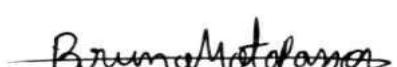
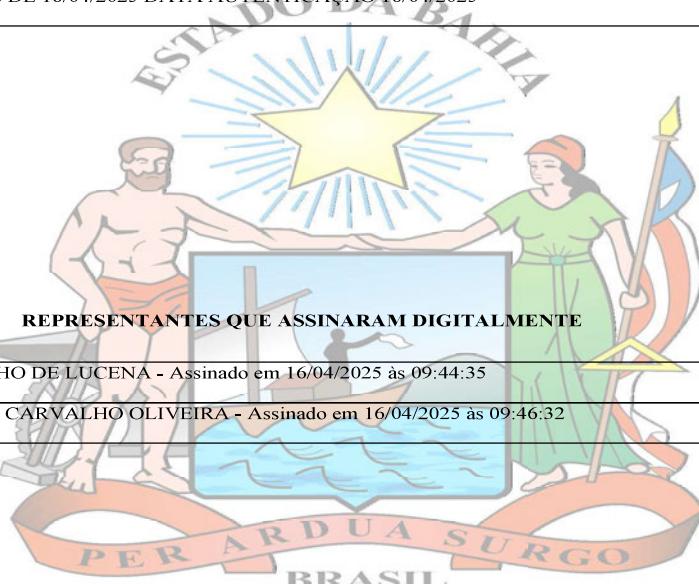
MATRIZ

NIRE 29206632988
CNPJ 45.447.908/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98625286 DE 16/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 16/04/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

ALDELICE CARVALHO DE LUCENA - Assinado em 16/04/2025 às 09:44:35

NA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA - Assinado em 16/04/2025 às 09:46:32



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98625286 em 16/04/2025

Protocolo 258819464 de 16/04/2025

Nome da empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29206632988

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238311504418317

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1732949)

SEI 19.09.00878.0027274/2025-54 / pg. 129

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.447.908/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Valdelice Carvalho de lucena Teixeira, portador(a) do C.P.F n[REDACTED] ECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Feira de Santana - BA, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDELICE CARVALHO DE LUCENA TEIXEIRA
Data: 07/10/2025 16:10:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

.....
Valdelice Carvalho de Lucena Teixeira
[REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua Goiás. 120, Bairro: Jardim Acácia, CEP.: 44.004-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.447.908/0001-86, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **prestação de serviços para execução de serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, em imóvel localizado à Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, em área institucional dada, situada em anexo à sede da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Feira de Santana - BA, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VALDELICE CARVALHO DE LUCENA TEIXEIRA
Data: 07/10/2025 16:09:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE
Valdelice Carvalho de Lucena Teixeira
Sócia-administradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 45.447.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:12 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **AC60.003C.882F.293A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254654696**

RAZÃO SOCIAL	
EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
191.268.420	45.447.908/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2025 / 241028

CONTRIBUINTE:	EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	RUA GOIAS, 120, LOTE 4 Q B - JARDIM ACACIA
CNPJ/CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

28dd64430a4deb069bb302e82eac0f5d

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.447.908/0001-86

Certidão nº: 52955937/2025

Expedição: 09/09/2025, às 08:59:55

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.447.908/0001-86**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.447.908/0001-86

Razão Social: EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R GOIAS 120 / JARDIM ACACIA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44004-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

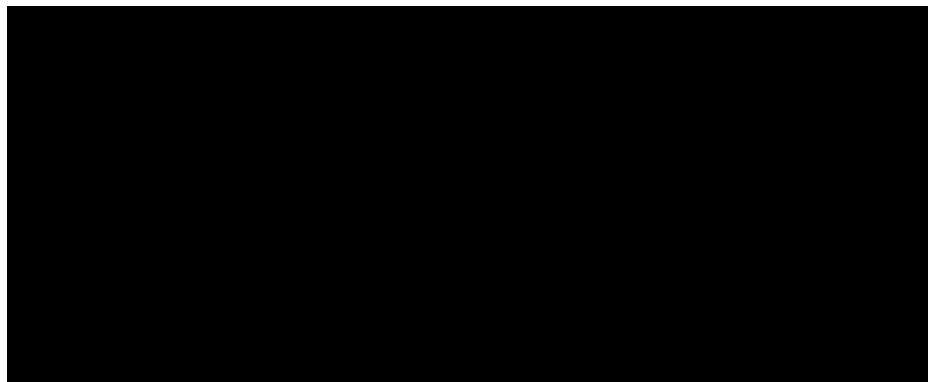
Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092607485966669120

Informação obtida em 08/10/2025 07:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE BANCÁRIO



r outras contas

Banco do Brasil

Ag 3128-3

C/c 92278-1

El shaddai construções Ltda

Chave pix : [REDACTED]

EL SHADDAI
CONSTRUÇÕES
LTDA:45447908000186



Assinado de forma digital por EL
SHADDAI CONSTRUÇÕES
LTDA:45447908000186
Dados: 2025.10.07 16:05:59 -03'00'

EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.447.908/0001-86

Assinatura e carimbo

Rua Goiás, 120, Jardim Acácia, Feira de Santana - BA, CEP: 44.004-760
Tel: (75) 9 9131-6120, E-mail: elsali.engeconstrucao@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 289791/2025

Emissão: 30/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 21ybA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.447.908/0001-86

Registro: 0010389636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.400.000,00

Data do Capital: 21/02/2025

Faixa: 5

Objetivo Social: Serviços de engenharia civil; instalação elétrica em baixa tensão em edificação; coleta de resíduos não-perigosos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; instalação de painéis publicitários; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; obras de alvenaria; serviços especializados para construção tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e serviços de desenho técnico relacionados à engenharia civil.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GOIAS, 120, JARDIM ACACIA, FEIRA DE SANTANA, BA, 44000476

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001039862DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

Registro: 0513967915

CPF: ***.599.075-**

Data Início: 30/05/2025

Data Fim: 06/05/2029

Data Fim de Contrato: 06/05/2029

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 285777/2025
Emissão: 07/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ax8B5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ANA PAULA SENA DE CARVALHO OLIVEIRA

Registro: 0513967915

CPF: *** [REDACTED]

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/01/2015

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a portos, aeroportos e barragens.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEF - FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 09/01/2015

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2025 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Empresa EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua Goiás. 120, Bairro: Jardim Acácia, CEP.: 44.004-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.447.908/0001-86, DECLARA, para fins de contratação para **Prestação de serviços para execução de serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, em imóvel localizado à Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, em área institucional doada, situada em anexo à sede da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, decorrente de Dispensa de Licitação, para os fins dispostos nos § 2º e 3º, art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, ter ciência de todas as informações e das condições gerais e locais para cumprimento das obrigações objeto da contratação, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente contratação, para a sua perfeita execução. DECLARA, ademais, que foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica.

Feira de Santana - BA, 07 de outubro de 2025.

EL SHADDAI CONSTRUÇÕES
LTDA:45447908000186



Assinado de forma digital por EL SHADDAI
CONSTRUÇÕES LTDA:45447908000186
Dados: 2025.10.07 15:16:45 -03'00'

Assinatura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

45.447.908/0001-86

Razão Social:

EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA GOIAS, 120 - JARDIM ACACIA - 44.004-760 - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DESPACHO

Para fins de instrução da contratação por Dispensa de Licitação, tendo em vista as diretrizes propostas pela nova lei de contratos e licitações (lei federal nº 14.133/2021), encaminha-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista para indicação (nome completo e matrícula) de i) Gestor de Contrato, ii) Fiscal Administrativo e iii) Suplente do Fiscal Administrativo. Adicionalmente, deverá ser informado o CPF do Gestor de Contrato.

Após, retorne-se o presente expediente para andamento do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 08/10/2025, às 13:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1735711** e o código CRC **9A4F1390**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando o Despacho da DEA - OBRAS (doct. 1735711), informamos que o gestor do contrato será o promotor de justiça Beneval Santos Mutim, matrícula 351.589 e CPF: 889.872.055-68, o fiscal administrativo será o servidor George Alex Borges Dantas, matrícula 351.482 e o suplente do fiscal administrativo será o servidor Patrick Lima de Oliveira, matrícula 351.965.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 08/10/2025, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736332** e o código CRC **86AEB205**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Beneval Santos Mutim	351.589
FISCAL ADMINISTRATIVO	George Alex Borges Dantas	351.482
SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298



Documento assinado eletronicamente por **Edualdo De Oliveira Silva Junior** - Analista Técnico, em 08/10/2025, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Iori Mapuche Cortes Santos** - Analista Técnico, em 08/10/2025, às 16:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 08/10/2025, às 17:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima de Oliveira** - Assessor Administrativo II, em 08/10/2025, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 08/10/2025, às 17:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736632** e o código CRC **1A93E645**.

Comunicação Interna nº 34 / DEA - OBRAS - COORDENAÇÃO DE OBRAS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 08 de outubro de 2025.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE OBRAS

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/DEA

Assunto: Dispensa de Licitação - Intervenções Terreno Anexo PJR de Vitória da Conquista

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para execução de serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, em imóvel localizado à Avenida Luiz Fernandes de Oliveira, s/n, Bairro Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA, em área situada em anexo à sede da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de realizar a limpeza da camada vegetal e a execução do cercamento perimetral da área institucional localizada em terreno doado ao Ministério Público, com o objetivo de preservar o patrimônio público, prevenir ocupações irregulares e garantir a integridade física do imóvel. Ademais, a iniciativa contempla a implantação de acesso veicular adequado, de forma a permitir a entrada controlada ao local e viabilizar futuras intervenções.

Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Na oportunidade, também informo que as indicações, e as respectivas ciências, das atribuições de gestão e fiscalização da contratação, estão dispostas na Manifestação 1736632, e que o CPF do gestor de contrato indicado é 889.872.055-68 (Manifestação 1736332).

Desta forma, com os meus cumprimentos, encaminho o presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** - Assistente de Gestão III, em 09/10/2025, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736777** e o código CRC **B8AF661C**.



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DPGO,

Segue abaixo o formulário de Autorização para Modificação Orçamentária, para as devidas adequações.



Assunto/Área 936275: Orçamento e Finanças/ Execução Orçamentária Financeira e Fiscal
Movimento 920341: REQUERIMENTO/ SOLICITAÇÃO*
AUTORIZAÇÃO PARA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<small>*de acordo com a legislação da Tabela de gestões Administrativas do CNM</small>

UNIDADE GESTORA:	DEA	40601 2			
FORMULÁRIO:	11	14/10/2025			
SOLICITAMOS :	CRÉDITO SUPLEMENTAR				
AÇÃO (P/AOE) A SER ANULADO (-)	PROGRAMA	REGIÃO	FONTE DE DESTINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
5092	464	7600	155	449051	R\$ 56.800,00
AÇÃO (P/AOE) A SER SUPLEMENTADA (+)	PROGRAMA	REGIÃO	FONTE DE DESTINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
7508	464	7200	155	449051	R\$ 56.800,00
JUSTIFICATIVA:	Transferência de recurso para a UG 0013(PJR de Vitória da Conquista) para dar andamento a dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de viabilização e adequação do terreno doado à sede da Regional.				
UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	UNIDADE GESTORA DE DESTINO				
DEA	DEA				
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:					
Waneska de Souza Borges					
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA:					
Paulo Vinicius Castro Sampaio					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
A SER PREENCHIDO PELA DIRETORIA DE ORÇAMENTO (DPGO):					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					

DATA DA ALTERAÇÃO :

RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO :

LEGENDA:

- "ALTERAÇÃO DE ELEMENTO": DESTINA-SE A ATENDER SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE NÃO ALTERAM O PROMETATÓRIO, NEM O GRUPO DE DESPESA.
- "REPROGRAMAÇÃO": ATÉ PRA QUAL UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATREVÉ A OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA OU GESTORA INTERFERIR NO MESMO ORGÃO OU ENTIDADE ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS A ELA CONSIGNADOS NA LINHA ORÇAMENTÁRIA ANUAL, OU EM SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS.
- "REPROGRAMAÇÃO": DESTINA-SE A ATENDER SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE ALTEREM O PROJETO/ATIVIDADE DE UM MESMO PROGRAMA, SEM ALTERAR O GRUPO DE DESPESA.
- "CRÉDITO SUPLEMENTAR": DESTINA-SE A ATENDER A SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÃO DE RECURSOS QUE AGARRETAM EM MUDANÇA DE GRUPO DE DESPESA OU PROGRAMA.
- "REDIMENSIONAMENTO DO QUANTITATIVO DE PRODUTO": DESTINA-SE A ATENDER A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DOS PRODUTOS DOS TERRITÓRIOS, OU ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE UM TERRITÓRIO E SEUS RESPECTIVOS PRODUTOS (NOS CASOS DE AÇÕES REGIONALIZADAS).
- "JUSTIFICATIVA": DETALHAR O MOTIVO/OBJETIVO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES": INFORMAR NOS CASOS EM QUE A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORREU DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR (GABINETE, GESTÃO ESTRATÉGICA, SUPERINTENDÊNCIA ETC).

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 14/10/2025, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1745067** e o código CRC **F6FD9BC1**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados (as),

Informo que foi efetivado o PMO 16369 e que o saldo foi disponibilizados na UG 40101.13 (Vitória da Conquista), conforme Nota de Provisão Orçamentária -NPO, Anexa.

Rafael Seabra
Analista Técnico
DPGO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Revlon Seabra** - Analista Técnico, em 16/10/2025, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1749027** e o código CRC **9005922D**.



NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

NPO	Data da Provisão: 16/10/2025 Data de Criação do Docº: 16/10/2025	40601.0002.25.0000017-7
------------	---	--------------------------------

Órgão:

40 - Ministério Público

Unidade Orçamentária de Origem:

40601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia

Unidade Orçamentária de Destino:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Orçamentária:	40601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia
Unidade Gestora:	40601.0002 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Dotação Orçamentária:	40601.0002.03.091.464.7508.7200.449051000.17590155000000000000.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Orçamentária:	40101 - Superintendência de Gestão Administrativa
Unidade Gestora:	40101.0013 Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Dotação Orçamentária:	40601.0002.03.091.464.7508.7200.449051000.1759015500000000000000.1

DADOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD: 40101_0013_25_0000013-1 | Situação: Deferido UO

Histórico:

Provisão para atender SEI:19.09.00878.0027274/2025-54, remanejamento DEA/40601 para UG 13/40101.

Valor da Provisão (R\$):	Valor por Extenso:
*** 56.800,00	CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	Nº ABD:

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:

Situação da NPO: NPO Normal

MANIFESTAÇÃO

Considerando as informações orçamentárias dispostas nos documentos Despacho 1745067, Manifestação Modificação Orçamentária (1749027) e Anexo NPO (1749034), remete-se o expediente à PJR de Vitória da Conquista para inclusão dos formulários "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário", e PLAN60 completo, com posterior remessa à Coordenação de Contratos para prosseguimento do processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 17/10/2025, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1749779** e o código CRC **B4405E3B**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0013	7508	7200	1.759.0.155.000000.00.00.00	4.4.90.51.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	4.4.90.51.000	R\$ 56.800,00	R\$ 56.800,00	100 %
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 351.482	Nome Completo: George Alex Borges Dantas	Cargo/Função: Gestor Administrativo IV
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista		



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 17/10/2025, às 12:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750052** e o código CRC **74E9B4B5**.

19.09.00878.0027274/2025-54

1750052v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 13

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7200 - Sudoeste Baiano
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	56.350,00	0,00	0,00	650,00	650,00	286,00	286,00	0,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	16.000,00	0,00	0,00	35.706,62	35.706,62	27.804,05	27.244,01	3.293,38
Região	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	72.350,00	0,00	0,00	36.356,62	36.356,62	28.090,05	27.530,01	3.293,38
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	72.350,00	0,00	0,00	36.356,62	36.356,62	28.090,05	27.530,01	3.293,38
PAOE	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	72.350,00	0,00	0,00	36.356,62	36.356,62	28.090,05	27.530,01	3.293,38
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	55.000,00	72.350,00	0,00	0,00	36.356,62	36.356,62	28.090,05	27.530,01	3.293,38



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	116.861,00	1.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
PAOE	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		0,00	0,00	0,00	0,00	117.861,00	2.000,00	0,00	0,00	115.860,74	115.860,74	115.860,74	115.860,74	0,26



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7200 - Sudoeste Baiano
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.759.0155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
PAOE	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Programa	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64
Orgão	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64
Geral	Total do Tesouro		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	229.661,00	74.350,00	0,00	0,00	152.217,36	152.217,36	143.950,79	143.390,75	60.093,64

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Obras civis de edificação prediais	1619	R\$ 125.451,15	R\$ 56.800,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Beneval Santos Mutim	351.589
FISCAL ADMINISTRATIVO	George Alex Borges Dantas	351.482
SUPLENTE	Patrick Lima de Oliveira	351.965
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Beneval Santos Mutim	Matr\xedcula: 351.589
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Vltória da Conquista	Cargo/Função: Promotor de Justiça Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 17/10/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750061** e o código CRC **F74A2052**.

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO			
UNIDADE GESTORA:	0013 - PJR DE VITÓRIA DA CONQUISTA		
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	1619 - Obras civis de edificação prediais		
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 125.451,15		
			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=		R\$ 125.451,15



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 17/10/2025, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750446** e o código CRC **7F6A47D9**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que não houve contratação com o código de serviço com impacto para este exercício.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 17/10/2025, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750624** e o código CRC **1D7BFA23**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o gestor, fiscal administrativo e suplente, bem como o fiscal técnico e suplente já manifestaram ciência, concordância e assinaram na manifestação contida no doct. n. 1736632.

À DCCL para as providências de praxe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 17/10/2025, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750626** e o código CRC **7E7C1C7D**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 263/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, para **prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista**, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1682494) e no Termo de Referência (doc. 1723008).

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na Tabela de Preços Orçados (doc. 1730975):

01. **No item 4 relativo à "Divulgação de Aviso prévio da contratação direta":** Esclarecemos que o item se refere a informar quantas propostas foram obtidas através da divulgação do aviso e por esta razão, caso não tenha obtido nenhum orçamento por intermédio desta publicidade, a unidade deve assinalar o item C.

02. **No item 5 relativo à "Data do orçamento estimado pela Administração":** observamos que a data indicada (15/09/2025) é anterior a data da divulgação do aviso de dispensa, bem como da data do recebimento das propostas.

Neste sentido, cumpre esclarecer que ante a ausência de conceito legal sobre a o termo "orçamento estimado pela administração", esta Coordenação vem orientado às unidades a considerarem a data em que a administração **finalizou a pesquisa de preços**, que não se confunde necessariamente com a data da proposta vencedora e nem com a data do início da vigência contratual, sendo, portanto, a data em que a Administração conclui pelo menor valor praticado entre as propostas apresentadas, sendo incompatível a indicação de uma data futura.

Por exemplo: uma Unidade solicita a divulgação de aviso para cotação no Portal MPBA pelo prazo de 03(três) dias úteis com término em 16/01/2025. Neste meio tempo, a Unidade diligencia a cotação direta com 5 fornecedores mediante solicitação via e-mail, estabelecendo um prazo de resposta de até 5 dias úteis, o que encerraria no dia 20/01/2025. Antes do dia 20 a Unidade recebe três orçamentos, um no dia 16, outro no dia 17 e outro no dia 18, neste caso, como ficou definido um prazo para a resposta das empresas cotadas, embora a proposta do dia 17 tenha sido a mais barata, o dia em que a Unidade poderá definir o vencedor será apenas a partir do dia 21/03/2025 (que é o dia em que todos os prazos se encerraram e poderá preencher a sua tabela de preços orçados, verificando qual é a proposta mais vantajosa e se a empresa atende aos requisitos legais).

Na documentação da empresa a ser contratada:

03. **A certidão de regularidade perante o FGTS** (doc. 1733000) vence em 25/10/2025. Recomendamos a inclusão de certidão com novo período de validade;

Na "Declaração - Executor Orçamentário"(doc. 1750052):

04. **No Item "II- Impacto Orçamentário- Financeiro- tópico 1 "Valor Global estimado da contratação":** não foi informado o valor global estimado da contratação.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/10/2025, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 21/10/2025, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1753824** e o código CRC **76AA5C64**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	1	EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA	45.447.908/0001-86	56.800,00	FAST ENGENHARIA	63.722,16	LÍDER CONSTRUTORA ENGENHARIA

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A pesquisa de preços nos mercado, mediante solicitação formal de cotação, foi realizada junto a fornecedores em potencial, identificados através de pesquisa e de contatos com fornecedores que já apresentaram cotações e prestaram serviço para o Ministério. Destaca-se que foi procedido o aviso da presente dispensa no portal eletrônico do MPBA (documento SEI 1723119).

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xxx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 3 dias úteis;
- (X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.**

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

Data da finalização da pesquisa de mercado: 06/10/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 353.670	Nome do Servidor: Jaime de Jesus Kalil	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: <small>Documento assinado digitalmente</small>  JAIME DE JESUS KALIL Data: 22/10/2025 11:32:34-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Unidade Administrativa: Coordenação de Obras / Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.447.908/0001-86

Razão Social: EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R GOIAS 120 / JARDIM ACACIA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44004-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101505075966669114

Informação obtida em 21/10/2025 18:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1753824 da Coordenação de Contratos, informamos a atualização do documento "Tabela de Preços Orçados" (1755439) em atendimento aos itens 01 e 02 do citado despacho, bem como a inclusão de nova certidão de regularidade perante o FGTS (1754830), como recomendado no item 03 do mesmo.

Tempestivamente, encaminha-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista para análise e providência relativas ao item 04 do Despacho CEACC (1753824), com posterior devolução à Coordenação de Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 22/10/2025, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1755449** e o código CRC **412030ED**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0013	7508	7200	1.759.0.155.000000.00.00.00	4.4.90.51.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 56.800,00

(Cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	4.4.90.51.000	R\$ 56.800,00	R\$ 56.800,00	100 %
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 351.482	Nome Completo: George Alex Borges Dantas	Cargo/Função: Gestor Administrativo IV
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista		



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 22/10/2025, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1756308** e o código CRC **2FE88656**.

19.09.00878.0027274/2025-54

1756308v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Em atenção ao Despacho 1753824 da Coordenação de Contratos, informamos que foi juntada a declaração do executor orçamentário com o valor global estimado da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** - Gestor Administrativo IV, em 22/10/2025, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1756315** e o código CRC **47FBA05C**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 263/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, para **prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista**, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1682494) e no Termo de Referência (doc. 1723008).

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1755439 relativo à "Tabela de Preços Orçados", identificamos ausência do valor total do fornecedor relativo à informação contida na coluna "Preço 3".
02. No documento 1732981 relativo à "Certidão federal", observamos que a certidão está próxima do vencimento (03/11/2025), sugerimos anexar certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo até a sua autorização a mesma poderá vencer;
03. No documento 1750061 relativo à "**Manifestação - Gestor Orçamentário**": identificamos que foi designado como **fiscal administrativo** o mesmo servidor que é o **executor orçamentário** da Unidade Gestora PJR de Vitória da Conquista. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico). Diante do exposto, sugerimos substituir o servidor George Alex Borges Dantas da designação de fiscal administrativo. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento. Ademais, caso seja alterado o nome do fiscal administrativo, informamos que deverá constar manifestação formal no novo servidor designado.

Considerando que no item 3.4 do Termo de Referência (doc. 1723008) estabelece o **prazo de finalização total dos serviços em 60 (sessenta) dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1761478), que define o **prazo limite de 30/09/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa** de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 60 dias**, sugerimos que seja **solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa** para a contratação pretendida.

Adicionalmente, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada e os serviços não sejam concluídos até o final do exercício, poderá haver repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Execução Orçamentária avalie previamente os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/10/2025, às 15:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 29/10/2025, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761391** e o código CRC **8BC268F5**.

Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;

**Comunicado****Superintendência de
Gestão Administrativa****COMUNICADO GERAL Nº 19/2025**

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para publicação do edital de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de Ata de Registro de Preços – SAEB	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	03/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	04/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	09/12/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	10/12/2025
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA) à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	22/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 45.447.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:21 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **00BD-AA68.D1F2.013A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Execução de serviços técnicos especializados consistentes na limpeza mecanizada de área institucional, implantação de cercamento com mourões de concreto e arame farpado, e execução de acesso veicular, com instalação de portão deslizante motorizado no anexo da Promotoria Regional de Justiça de Vitória da Conquista.	1	EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA	45.447.908/0001-86	56.800,00	FAST ENGENHARIA	63.722,16	LÍDER CONSTRUTORA ENGENHARIA

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A pesquisa de preços nos mercado, mediante solicitação formal de cotação, foi realizada junto a fornecedores em potencial, identificados através de pesquisa e de contatos com fornecedores que já apresentaram cotações e prestaram serviço para o Ministério. Destaca-se que foi procedido o aviso da presente dispensa no portal eletrônico do MPBA

(documento SEI 1723119).

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xxx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 3 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

Data da finalização da pesquisa de mercado: 06/10/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.670	Jaime de Jesus Kalil	<p>Documento assinado digitalmente  JAIME DE JESUS KALIL Data: 29/10/2025 16:45:02-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>
Unidade Administrativa:	Coordenação de Obras / Diretoria de Engenharia e Arquitetura	

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1761391 da Coordenação de Contratos, informamos a inclusão da Certidão Federal 1762160 e da Tabela de Preços Orçados 1762175.

Encaminhamos o expediente à PJR de Vitória da Conquista para análise do item 03 do supracitado despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 29/10/2025, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762180** e o código CRC **787F4138**.

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Obras civis de edificação prediais	1619	R\$ 125.451,15	R\$ 56.800,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Beneval Santos Mutim	351.589
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Daniley Santos Ferreira	353.603
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Beneval Santos Mutim	Matr\xedcula: 351.589
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	Cargo/Função: Promotor de Justiça Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 29/10/2025, às 18:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762326** e o código CRC **2042FF94**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Beneval Santos Mutim	351.589
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO	Daniely Santos Ferreira	353.603
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 30/10/2025, às 06:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima de Oliveira** - Assessor Administrativo II, em 30/10/2025, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762397** e o código CRC **AF0EC231**.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Beneval Santos Mutim	351.589
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO	Rivaldo José de Carvalho Júnior	352.214
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima de Oliveira** - Assessor Administrativo II, em 30/10/2025, às 15:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Jose de Carvalho Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/10/2025, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 30/10/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Edualdo De Oliveira Silva Junior** - Analista Técnico, em 31/10/2025, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Iori Mapuche Cortes Santos** - Analista Técnico, em 31/10/2025, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1763388** e o código CRC **8F291B37**.

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Obras civis de edificação prediais	1619	R\$ 125.451,15	R\$ 56.800,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Beneval Santos Mutim	351.589
FISCAL ADMINISTRATIVO	Patrick Lima de Oliveira	351.965
SUPLENTE	Rivaldo José de Carvalho Júnior	352.214
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Beneval Santos Mutim	Matr\xedcula: 351.589
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	Cargo/Função: Promotor de Justiça Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Beneval Santos Mutim** - Promotor de Justiça, em 31/10/2025, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1764819** e o código CRC **16E8FFCB**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando a inclusão dos documentos listados abaixo, em resposta ao Despacho CEACC - Saneador 2 (1761391), retorna-se o expediente à Coordenação de Contratos.

- Certidão Negativa de Débito do Credor Certidão Federal (1762160)
- Anexo Tabela de Preços Orçados (1762175)
- Manifestação 1763388
- Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1764819



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 31/10/2025, às 16:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1764852** e o código CRC **F6EDACFE**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **45.447.908/0001-86**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia, conforme documento anexo (doc. 1765627).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/11/2025, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765607** e o código CRC **2F24C8F1**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **45.447.908/0001-86**

Razão Social: **EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA ANTENOR MOREIRA PINHO, 557 - JARDIM ACACIA - 44.004-424 - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.447.908/0001-86**
Razão Social: **EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **EL SALI COMERCIO EM GERAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/05/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/07/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.447.908/0001-86
Razão Social: EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: EL SALI COMERCIO EM GERAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: VALDELICE CARVALHO DE LUCENA TEIXEIRA
Número do Documento: 0 [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone:
E-mail: adm@eloimengenharia.com.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2025 10:35:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL SHADDAI CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **45.447.908/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDELICE CARVALHO DE LUCENA**

CPF/CNPJ: 3 [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:21 do dia 03/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CU68031125103621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2025 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6908.AFED.A437.C005 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/11/2025 10:35:05

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 45447908000186

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 263/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, para **prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista**, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1682494) e no Termo de Referência (doc. 1723008).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **45.447.908/0001-86**, pelo preço total de **R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme proposta 1730263; com prazo de execução/entrega de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0013 – Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1756308).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1716054).

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/11/2025, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765630** e o código CRC **EE50711E**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1765630](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº **263/2025**, em favor da empresa **EL SHADDAI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **45.447.908/0001-86**, pelo preço total de **R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº [1730263](#)); com prazo de execução/entrega de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº [1682494](#)) e no Termo de Referência (doc. SEI nº [1723008](#)).

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 612/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/11/2025, às 18:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765830** e o código CRC **68B341CE**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 270/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000340/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviço de viabilização e adequação do terreno doado à PJR de Vitória da Conquista, compreendendo serviços de limpeza em terreno urbano, com área aproximada de 1.000 m², incluindo a remoção mecanizada da camada vegetal e destinação adequada dos resíduos, execução de cercamento perimetral com mourões de concreto e arame farpado, bem como a implantação de acesso veicular dotado de portão metálico automatizado

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0013 – Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Dispensa de licitação não eletrônica nº 263/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 56.800,00	R\$ 56.800,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Obras Civis de Edificação Prediais Obras Civis de Edificação Prediais	1	R\$ 56.800,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Dispensa de licitação não eletrônica nº 270/2025

Processo nº:

19.09.00925.0027649/2025-38

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Outubro 13, 2025 – 09:00

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando a boa qualidade do ar dos usuários das instalações da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s)

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0022 – Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

**Data da Publicação do Aviso:** 13/10/2025

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/340>

Arquivos:

- [Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)
- [Termo de referência](#)
- [Modelo de proposta](#)
- [Autorização](#)





MINIST\x8D\x8C\x8E P\x8CBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTRARIA

PORTRARIA N\x80 612/2025

O SUPERINTENDENTE DE GEST\u00e3O ADMINISTRATIVA DO MINIST\u00c9RIO P\x8CBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribui\u00e7\u00e3es legais e, considerando o expediente n\u00b0 19.09.00878.0027274/2025-54, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contrata\u00e7\u00e3o decorrente da Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o n\u00b0 263/2025, relativo \u00e0 prest\u00e7\u00e3o de servi\u00e7os de viabiliza\u00e7\u00e3o e adequa\u00e7\u00e3o do terreno doado \u00e0 Promotoria de Justi\u00e7a Regional de Vit\u00f3ria da Conquista, compreendendo servi\u00e7os de limpeza em terreno urbano, com \u00e1rea aproximada de 1.000 m\u00b2, incluindo a remo\u00e7\u00e3o mecanizada da camada vegetal e destina\u00e7\u00e3o adequada dos res\u00edduos, execu\u00e7\u00e3o de cercamento perimetral com mour\u00e7es de concreto e arame farpado, bem como a implanta\u00e7\u00e3o de acesso veicular dotado de port\u00e3o met\u00e1lico automatizado.

GESTOR ORCAMENT\u00e1RIO: Beneval Santos Mutim, matr\u00edcula 351.589.

GESTOR DO CONTRATO: Beneval Santos Mutim, matr\u00edcula 351.589.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Patrick Lima de Oliveira, matr\u00edcula 351.965 e Rivaldo Jos\u00e9 de Carvalho J\u00fanior, matr\u00edcula 352.214 respectivamente.

FISCAL T\u00c9CNICO e SUPLENTE: Edualdo de Oliveira Silva Junior, matr\u00edcula 355.296 e Iori Mapuche Cortes Santos, matr\u00edcula 355.298 respectivamente.

Superintend\u00eancia de Gest\u00e3o Administrativa do M\u00inst\u00e9rio P\x8CBLico do Estado da Bahia.

Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gest\u00e3o Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Andr\u00e9 Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/11/2025, \u00e0s 17:47, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - M\u00inst\u00e9rio P\x8CBLico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **1770756** e o c\u00f3digo CRC **3163776E**.



DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Nº 263/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/11/2025, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1773073** e o código CRC **8248B761**.